ACEF/2021/0901352 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Paulo Pardal Celestino Almeida Juan Tejeda Sereno José Manuel Araújo

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Braganca

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Agrária De Bragança

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Tecnologias da Ciência Animal

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. Despacho 18312 2008 Tecnologias da Ciência Animal Funcionamento e Plano de Estudos.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciência Animal

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

- 1.7.2 Classificação CNAEF segunda área fundamental, se aplicável:
- 1.7.3 Classificação CNAEF terceira área fundamental, se aplicável:
- 1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

- 1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
- 4 Semestres
- 1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições de acesso e ingresso constam da descrição do Sistema de Ensino Superior Português, disponibilizada pelo NARIC. Podem candidatar-se titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal, titulares graus académicos superiores estrangeiros conferidos na seguência dum 1º ciclo de

pág. 2 de 12

estudos organizado de acordo com o Processo de Bolonha por um Estado aderente, os titulares de grau académico superior estrangeiro reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-científico da ESA e os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja

reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnicocientífico da ESA. Os candidatos à inscrição no curso serão selecionados pela Comissão Científica do Mestrado, tendo em consideração os critérios constantes nas referidas Normas Regulamentares.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança

Campus de Santa Apolónia

5300-253 Bragança

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos: Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação de curso é assegurada por uma equipa com perfil adequado. É constituída por dois Prof. Coordenadores, com doutoramento nas áreas científicas (CNAEF 621 e 420) que se enquadram na área científica dominante do ciclo de estudos (Ciência Animal), e um Prof. Adjunto, com doutoramento em Engenharia e Técnicas Afins (CNAEF 520). Todos os responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos exercem atividade a tempo integral e em regime de exclusividade. O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, com a totalidade dos

docentes a tempo integral, academicamente qualificado e especializado. É constituído por oito professores, a totalidade a tempo integral e com vínculo à instituição há mais de 3 anos. Todo o corpo docente é titular do grau de Doutor, dos quais cinco (62,5%) com grau de Doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, e três docentes titulares do grau de Doutor noutras áreas.

Globalmente, a carga horária dos docentes (em particular do corpo docente especializado) encontra-se no limite superior, ou ultrapassa ligeiramente, os limites legalmente definidos. Daqui poderão resultar constrangimentos no que respeita à disponibilidade dos docentes para o envolvimento em atividades relacionadas com a produtividade científica.

Não há docentes inscritos em programas de doutoramento já que todos são já titulares do grau de Doutor.

2.6.2. Pontos fortes

- Um corpo docente próprio, a tempo integral, com vínculo à instituição, academicamente qualificado e especializado.
- 2.6.3. Recomendações de melhoria

Ponderar a possibilidade da redução da carga horária dos docentes, em particular do corpo docente especializado, permitindo-lhes uma maior disponibilidade para o envolvimento em atividades relacionadas com a produção científica.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Apoiam as atividades pedagógicas e administrativas 41 funcionários, e 22 investigadores. Entre os funcionários, 17 têm formação superior (4 com grau de Mestre), 9 ensino secundário e 12 formação inferior ao 9º ano de escolaridade, e dos restantes 3, não há informação. Todos os investigadores são doutorados. Genericamente, o pessoal não-docente, face à sua qualificação, tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. Porém, a informação disponibilizada no relatório de auto-avaliação não permite avaliar a correspondência do número e o regime de trabalho do pessoal não-docente às necessidades do ciclo de estudos.

Note-se, no entanto, que o documento "Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior,..., ponto 4.2 Pessoal não docente" refere a contratação anual de um conjunto de bolseiros para suporte a todas as atividades laboratoriais de suporte à componente letiva dos cursos, que neste momento encontra-se em fase de concurso o preenchimento de um lugar de Técnico

Superior para os laboratório (que suportam as aulas práticas do Curso) e ainda que decorre um concurso para contratação de 3 bolsas para mestres, para desenvolver trabalho no âmbito do projeto BIS+OLIVE.

O relatório de auto-avaliação, neste ponto, é também omisso quanto à frequência de cursos de formação avançada ou de formação contínua pelo pessoal não docente, assumindo-se, assim, que esta é inexistente. Note-se, no entanto, que no ponto 7.2.4 "Procedimentos de avaliação do pessoal não-docente ..." o relatório refere a existência de um plano de formação, através do Gabinete de Planeamento e Gestão da Qualidade, com vista a dotar os recursos humanos da instituição com competências necessárias a acompanhar os processos de modernização e de gestão da qualidade do curso

3.4.2. Pontos fortes

- Elevada formação do pessoal não-docente que se depreende terem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.
- Contratação de bolseiros, a par de um concurso para Técnico Superior, para apoio às atividades laboratoriais de suporte à componente letiva do curso.

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Promover ações de formação para atualização do pessoal não docente, caso não existam.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do ciclo de estudos observada é permanente ao longo dos anos, mas consideravelmente reduzida (12, 7, 7 nos anos 2017/18, 2018/19 e 2019/20, respetivamente) e, aparentemente, com tendência decrescente. No período considerado, os estudantes internacionais, inscritos pela primeira vez, representam 42% do total de estudantes, sendo estes provenientes dos PALOP, maioritariamente do Brasil, admitidos no âmbito de um programa de dupla Diplomação entre o IPB e a TTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná).

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

No sentido de inverter o reduzido número de estudantes inscritos, e a aparente tendência de decréscimo, em próximas edições, afigura-se urgente não só a continuidade, mas sim de um reforço das atividades de promoção do curso, no sentido de captar estudantes. Para além dos estudantes nacionais e dos PALOP, estudantes de outras nacionalidades poderão ser igualmente uma oportunidade. Note-se que, no documento "Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior,..., ponto 7.3 Outros resultados" faz-se referência à existência de estudantes de outras nacionalidades como Espanha, Colômbia e Panamá. Ponderar a possibilidade da oferta do ciclo de estudos em regime pós-laboral.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho: Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar é genericamente muito satisfatório, com valores médios de 80% e 98%, quando avaliados os rácios Aprovados / Inscritos e Aprovados / Avaliados. Assinala-se que as unidades curriculares das áreas científicas Ciência Animal e Ciências Empresariais, embora com valores médios elevados de Aprovados / Avaliados (100% e 90%, respetivamente), apresentam resultados menos bons de Aprovados / Inscritos (59% e 73%, respetivamente). Porém, verifica-se pouca produtividade de teses (apenas 11 em três edições do curso em que estiveram inscritos 26 alunos, isto é 42%).

No que concerne à empregabilidade, a informação disponível, obtida por inquérito elaborado pelo IPB, é muito pouco representativa (27%), num universo também já reduzido de apenas 11 diplomados, no total de três anos. Entre as respostas obtidas, todos os diplomados encontram-se empregados, desenvolvendo atividade profissional na sua área de formação, em área relacionada com o grau obtido (alunos internacionais que integram Universidades ou Centros de Investigação nos países de origem), ou empregados por conta de outrem (maioria dos estudantes de nacionalidade portuguesa).

Assinala-se o esforço da instituição na promoção da empregabilidade dos diplomados com a inclusão da unidade curricular "10% escolhes tu", o ajustamento do curricula às necessidades do mercado de trabalho e o potenciar a geração de spin off e start ups, envolvendo os estudantes em linha de investigação do CIMO e COLAB MORE, bem como do apoio do Gabinete de Empreendedorismo.

5.3.2. Pontos fortes

- Sucesso escolar genericamente muito satisfatório, em particular quando se considera o rácio Aprovados / Avaliados;
- Os diplomados desenvolvem atividade profissional na área de formação, em área relacionada com o grau obtido, ou empregados por conta de outrem;
- -O esforço da instituição na promoção da empregabilidade dos diplomados.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Implementação de medidas visando uma melhoria no rácio Avaliados / Inscritos nas unidades curriculares com menores taxas de sucesso, nas quais deverão ser reforçadas as medidas já implementadas, nomeadamente "... planos de recuperação/oficinas de aprendizagem, ..." referidas no documento "Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior,...", Ponto 5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem".
- Implementação de medidas de incentivo à conclusão das dissertações (teses) que possam melhorar este indicador, que traduz verdadeiramente o sucesso do curso

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A IES dispõe do Centro de Investigação de Montanha (CIMO), classificado como excelente, vocacionado para a realização de atividades de investigação, estando a totalidade dos docentes, nele filiados.

Contabilizou-se um total de 19 publicações científicas (Mapa-resumo de publicações científicas...), com data de 2017 e posterior, o que significa um rácio de 2,4 publicações / docente / 5 anos, e com uma distribuição pouco homogénea entre docentes. Tratando-se de um curso de Mestrado, considera-se que a atividade e produtividade científicas do corpo docente deveria ter maior expressão.

O mesmo sucede no que concerne a outras publicações (Mapa-resumo de outras publicações relevantes...), contabilizando-se um total de 13 publicações, o que significa um rácio de 1,6 publicações / docente / 5 anos.

A IES desempenha um papel ímpar no desenvolvimento regional e local através da sua oferta formativa, promoção/organização de eventos científicos, e de atividades de desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços à comunidade. As suas principais atividades de desenvolvimento tecnológico enquadram-se em projetos de investigação financiados por entidades nacionais e

internacionais e suportam a maioria das teses de mestrado. Os resultados obtidos têm contribuído substancialmente para a valorização de produtos locais e com impacto nas Associações de Criadores de raças autóctones locais e nas empresas locais, através da inovação de processos e diversificação de produtos do setor agro-alimentar, contribuindo não só para o desenvolvimento regional, mas também nacional.

6.6.2. Pontos fortes

- Centro de Investigação de Montanha (CIMO) vocacionado para a realização de atividades de investigação, classificado como excelente;
- Filiação da totalidade dos docentes em centro de investigação;
- Atividade e produtividade científica de alguns docentes satisfatórias, em particular na área da Ciência Animal, que é a área científica fundamental do ciclo de estudos;
- Contributo real para desenvolvimento nacional, regional e local através da sua oferta formativa, promoção/organização de eventos científicos, e de atividades de desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços à comunidade;
- Integração de atividades científicas e tecnológicas em projetos / parcerias de âmbito nacional e internacional.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o desenvolvimento de esforço institucional para o incremento da atividade e produtividade científicas de parte do corpo docente. Deverão ser propostas e implementadas medidas para inverter esta fragilidade, acompanhadas de uma monitorização de resultados e eficácia, de modo a, em tempo, corrigi-las e ajustá-las.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Os alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos representam 52% dos estudantes. A mesma percentagem é indicada para alunos em programas internacionais de mobilidade (in), sugerindo que se trata dos mesmos estudantes. Os alunos em programas internacionais de mobilidade (out) representam 9%, o que se justifica, conforme referido no relatório de auto-avaliação, pela opção não ser atrativa para estudantes estrangeiros, que são a maioria, que já encontrarem noutro País / Instituição, por eles escolhida.

No que concerne aos docentes, não há docentes estrangeiros e a participação dos docentes do ciclo de estudos em programas internacionais de mobilidade (out) é nula, segundo o ponto 6.3.1 do relatório de auto-avaliação. No entanto, é feita referência no documento "Síntese de medidas de

melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior,..., Ponto 3.2. Parcerias", que os docentes participam em Programas de Mobilidade Internacional.

Os docentes do ciclo de estudos integram redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos e colaboram com instituições nacionais e internacionais em projetos de investigação. Assinala-se como positivo o desenvolvimento de relações e parcerias com outras instituições, nomeadamente no âmbito de protocolos de dupla diplomação com várias universidades estrangeiras, particularmente do Brasil, os Programas Erasmus e de Mobilidade Internacional, de onde têm surgido diversos projetos de I&D.

7.4.2. Pontos fortes

- Elevada representação de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos;
- Participação de alunos em programas internacionais de mobilidade (out);
- Participação dos docentes em diferentes redes internacionais e colaboram com outras instituições nacionais e internacionais em projetos de investigação;
- Desenvolvimento de relações e parcerias com outras instituições.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Encorajar a mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos (out).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Não existe um Sistema de Garantia da Qualidade certificado.

A IES tem implementados diversos mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem que se baseiam em instrumentos de recolha de informação, que incluem inquéritos pedagógicos e relatórios.

Não é evidente a existência de um coordenador e estrutura responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, sendo esta assegurada a quatro níveis distintos: Diretor de curso e presidente da comissão científica (responsável pela elaboração do relatório anual da comissão de curso), Conselho Pedagógico (responsável pela aprovação do inquérito de avaliação pedagógica), Diretor da Escola (responsável pela elaboração do relatório de atividades da Escola) e Vice-presidente do IPB para os assunto académicos (responsável pela elaboração do relatório institucional).

São realizados inquéritos, semestralmente, a alunos e docentes, e em cada uc, sobre o desempenho pedagógico e avaliação do funcionamento das Ucs, com informação que integra indicadores semelhantes aos guiões de avaliação da A3ES. Há também inquéritos realizados a ex-alunos sobre adequação de competências adquiridas ao emprego, e recolha de informação interna sobre o sucesso e abandono escolar, e empregabilidade.

Com base nos inquéritos, e respetiva apreciação, o Diretor de curso elabora o Relatório global de funcionamento de curso, com eventuais medidas necessárias à melhoria da qualidade dos ciclos de estudos, e remete para apreciação do Conselho Pedagógico.

A avaliação do desempenho do pessoal docente é regida pelo Regulamento aprovado pelo IPB, em concordância com os artigos 35º A e 35º C do ECPDESP, com periodicidade trienal. O desempenho pedagógico dos docentes é monitorizado pelo Conselho Pedagógico, com base em dados de inquéritos tratados estatisticamente e, sendo a maioria dos docentes, membros do Centro de Investigação de Montanha, o seu desempenho científico é avaliado pelos critérios estabelecidos pela FCT.

O pessoal não docente é avaliado de acordo com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (Lei n.º 66-B/2007), sendo referido a existência de um plano de formação, através do Gabinete de Planeamento e Gestão da Qualidade, com vista a dotar os recursos humanos da instituição com competências necessárias a acompanhar os processos de modernização e de gestão da qualidade do curso.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

8.7.3. Recomendações de melhoria

Sugere-se que a IES avance no sentido de estabelecer um sistema interno de garantia da qualidade com vista, posteriormente, à certificação do seu Sistema de Gestão e Garantia da Qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

- 9.1. Evolução desde a avaliação anterior
- Foram construídas as instalações do Centro de Investigação de Montanha (LABinCIMO) vocacionadas para a realização de atividades de investigação de apoio à obtenção do grau académico de Mestrado e Doutoramento;
- Foi estabelecido um protocolo de cooperação entre a ESA-IPB e a UTFPR Brasil para a implementação de um programa de Dupla Diplomação na área do Mestrado;

- Instalação de equipamentos multimédia de suporte a todas as atividades letivas
- 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura A IES propõe:
- Divulgar atempadamente esta formação junto de estudantes estrangeiros, de forma a que o tempo de concessão do visto de estudo não seja um constrangimento;
- Encontrar formas de financiamento (nacionais e internacionais) que permitam a atribuição de bolsas de estudo a alunos estrangeiros;
- Desenvolver esforços para contratação de pessoal não docente para apoiar a lecionação e apoio ao desenvolvimento de trabalhos de investigação para a realização das dissertações;
- Evitar a atribuição de elevada carga horária e mais do que um cargo aos docentes de forma a terem maior disponibilidade para o acompanhamento tutorial dos estudantes;
- Estimular os alunos portugueses para desenvolver o trabalho de tese no estrangeiro. Todas as ações de melhoria propostas são apreciadas de forma positiva e deverão ser validadas. No entanto, para maioria das ações propostas, embora exequíveis dentro do tempo definido para a sua implementação e com uma métrica de aferição adequada, o documento não esclarece as medidas concretas para "reforçar / dinamizar" e atingir os objetivos definidos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de restruturação curricular consiste na introdução de três unidades curriculares: "Biotecnologia Genética e Conservação de Recursos Genéticos Animais", Tecnologias Inovadoras em Ciência Animal", Unidade Livre IPB". Face aos conteúdos dessas unidades curriculares, a proposta de alteração afigura-se interessante e propõe-se a sua validação. Porém, o documento é omisso relativamente às unidades curriculares que são substituídas no plano de estudos para dar lugar à proposta de alteração, e não se percebendo se os conteúdos dessas unidades curriculares desaparecem ou se são, de alguma forma, e ainda que a nível reduzido, acautelados de forma transversal nos conteúdos das restantes Ucs do plano curricular.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O IPB-ESA oferece uma formação ao nível de Mestrado numa região onde se afigura necessário o combate à desertificação do meio rural. O ciclo de estudos permite aos estudantes o desenvolvimento de competências que lhes permitem uma maior atratividade pela atividade Produção Animal e o contributo para a valorização / inovação de produtos tradicionais de qualidade,

potencializando sinergias em várias áreas da I&D ligada à Ciência Animal. O ciclo de estudos permite uma atualização técnico-científica dos técnicos que atuam no mercado e potencializa o desenvolvimento de novas áreas de negócio, de caracter biotecnológico, contribuindo para o desenvolvimento da região.

A apreciação global do ciclo de estudos é positiva em todas as componentes da avaliação, com a IES a demonstrar cumprir, pelos resultados, as condições necessárias e suficientes à prossecução da oferta formativa de um ciclo de estudos com qualidade.

Embora cumprindo integralmente os requisitos de estabilidade, qualificação e especialização do corpo docente, a atividade e produção científicas, fundamental para garantir a qualidade da formação ministrada, deverá vir a ter maior expressão. Assim, recomenda-se à IES o reforço das ações tendentes a incrementar as atividades de investigação dos docentes menos produtivos. O reduzido número de estudantes inscritos afigura-se, igualmente, como uma debilidade que importa superar e que impõe a tomada de medidas para inverter a situação. Esta recomendação está já acautelada na proposta de ações de melhoria futura apresentadas pela IES, razão pela qual não se entende necessário estabelecer qualquer condição para a acreditação do ciclo de estudos. Finalmente, face à reduzida produtividade de teses observada, deverão ser implementadas medidas de incentivo aos estudantes à sua conclusão, a par do desenvolvimento do trabalho de tese no estrangeiro, conforme previsto na proposta de ações de melhoria apresentadas pela IES. 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>